



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.106609/2019-11, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 05/10/2012 a 03/10/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **RUAN FREDERIC NEVES RIBAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4149, no período de **14/10/2019 a 30/10/2019 (17 dias)**, para participar dos cursos “Trilha de Aprendizagem Gerencial Atuação Sistêmica” – 15h, “Trilha de Aprendizagem Gerencial Gestão de Recursos” - 21h e “Trilha de Aprendizagem Gerencial Liderança” - 14h, com carga horária total de 50 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS